



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
24/11/2021 e que procedi a
retirada no dia 09/12/2021

Andre Belfior de Matos
Servidor(a)

Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 1134 309 780-09

LEI N° 6.351, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Plano Plurianual – PPA – 2018-2021 e a Lei de
Diretrizes Orçamentárias – LDO e Autoriza o Município,
Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Especial no
orçamento anual de 2021.

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído nos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 5.710, de 29 de junho de
2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, a seguinte ação:

PPA 2018/2021
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0310 – Rodovias Municipais

Objetivo: Pavimentar, manter e conservar as rodovias administradas pelo município, garantindo
níveis de qualidade condizentes com as melhores práticas do setor, contribuindo para a
melhoria dos níveis de segurança e reduzindo os custos com restauração.

TIP O (*)	Indicadores					TOTAL 2018/2021
	Ação Produto	Função Subfunçã o	Unidade de Medida	Qtde.		
P	0.091 – Construção, Reforma e Melhorias das Pontes Municipais Pontes municipais melhoradas	26 782	un	2		R\$ 280.000,00

Parágrafo único: nos termos da Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, as
ações acima especificadas, serão classificadas na Função 26 – Transporte e Subfunção 782 –
Transporte Rodoviário.

Art.2º Fica incluído nos Anexos III da Lei Municipal nº 6.156, de 29 de setembro de
2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, a
seguinte ação:

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – PROGRAMAS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

PROGRAMA: 0310 – Rodovias Municipais

Objetivo: Pavimentar, manter e conservar as rodovias administradas pelo município, garantindo níveis de qualidade condizentes com as melhores práticas do setor, contribuindo para a melhoria dos níveis de segurança e reduzindo os custos com restauração.

TIP O (*)	Ação Produto	Indicadores				TOTAL
		Função	Subfunçã o	Unidade de Medida	Qtde.	
P	0.091 – Construção, Reforma e Melhorias das Pontes Municipais Pontes municipais melhoradas	26	782	un	2	R\$ 280.000,00

Parágrafo único: nos termos da Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, as ações acima especificadas, serão classificadas na Função 26 – Transporte e Subfunção 782 – Transporte Rodoviário.

Art.3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) junto ao orçamento de 2021, obedecendo às seguintes classificações:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.03 – SETOR DE ESTRADAS
PROGRAMA	0310 – RODOVIAS MUNICIPAIS
PROJETO	1.091 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DAS PONTES MUNICIPAIS
FUNÇÃO	26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA	449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR	R\$ 280.000,00
FONTE DE RECURSOS	0001 LIVRE

TABELA 1

Art.4º Os créditos especiais de que trata o art. 3º, serão cobertos:

I - Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

11 1103 26 0782 0310 2,076 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO	R\$ 280.000,00
---	----------------

TABELA 1

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2021.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Elisabete de Oliveira Marian
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.